



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA INSTALAÇÃO - LI N.º 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 16º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Processo n.º 00149 de 17 de Outubro de 2018, requerida pelo protocolo PMAV n.º1750/2021 -1.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento.
CPF/CNPJ: 28.151.363/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Sede, Atílio Vivacqua - ES, nas coordenadas geográficas/UTM médias: 272.712,00 (E) / 7.684.108,00 (S).

ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), SEM LAGOAS - VINCULADA ÀO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CLASSE: I.

PORTE: PEQUENO.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta LI é válida pelo período de **730 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de Março de 2021.

Marcio Menegussi Menon

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua – ES